



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023-PMON**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023-PMON**

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida das Nações, n.º 415, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 22.980.643/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Júlio César Dairel**, portador do CPF nº 798.013.312-91 e RG nº 4074560 SSP/PA e as **EMPRESAS, PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ: 04.292.428/0001-06, localizada na Avenida das Nações, nº 1027, centro, Ourilândia do Norte/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1581972 SSP/DF, e do CPF 706.278.272-68; **R SOARES SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA-ME**, CNPJ: 17.892.868/0001-46, localizada na Avenida das Nações, s/nº, Centro, Ourilândia do Norte/PA, por intermédio de seu representante legal, Sr. Raimundo Soares dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 4202024 SSP/PA, e do CPF 178.031.442-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023-PMON, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 30/06/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA E SOLDA, EM REGIME HOMEM-HORA, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos, maquinários, caminhões, ônibus e equipamentos do Município de Ourilândia do Norte/Pa**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 019/2023-PMON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



2

PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.292.428/0001-06, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 1027, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE/PA, representante legal, Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA, Contato 94 991523197 - E-mail: pantheramaquinas@gmail.com

LOTE 1 - SERVIÇOS DE TORNEARIA; Torno automático, Torno mecânico vertical, Torno mecânico horizontal, Torno copiador.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AUXILIAR DE TORNEARIA	H/H	3000	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00
2	TORNEIRO MECÂNICO	H/H	4500	R\$ 180,00	R\$ 810.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.110.000,00</b>

R Soares Serviços e Maquinas LTDA-ME, CNPJ: 17.892.868/0001-46, LOCALIZADA NA AVENIDA DAS NAÇÕES, S/Nº, CENTRO, OURILÂNDIA DO NORTE/PA, representante legal, Sr. Raimundo Soares dos Santos, contato 94 991932461 - E-mail: rs.7soares@gmail.com

LOTE 02 - SERVIÇOS DE CALDERARIA; Corte de chapas e peças em geral; Máquina de curvar peças, Calandra, Dobradeira, Chanfradeira, Fresadeira, Furadeira, Lixadeira.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AUXILIAR DE CALDEIRARIA	H/H	3000	R\$ 65,80	R\$ 197.400,00
2	CALDEIREIRO MONTADOR	H/H	4500	R\$ 180,00	R\$ 810.000,00
<b>Total Lt. 02</b>					<b>R\$ 1.007.400,00</b>

LOTE 03 - SERVIÇOS DE SOLDA DIVERSAS (Eletrodo revestido (SMAW), TIG (Gás Inerte de Tungstênio, em português), MIG/MAG (GMAW), Arame Tubular (FCAW), Feixe de elétrons (EBW), Hidrogênio Atômico (AHW), Oxigás, Arco de plasma (PAW), Arco Submerso (SAW)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	V. UNIT.	V.TOTAL
1	AUXILIAR DE SOLDA	H/H	6000	R\$ 95,00	R\$ 570.000,00
2	SOLDADOR INDUSTRIAL	H/H	8000	R\$ 195,80	R\$ 1.566.400,00
<b>Total Lt. 03</b>					<b>R\$ 2.136.400,00</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 3.143.800,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra



antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou.

4.8.2. A pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ourilândia do Norte, 03 de agosto de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
**JÚLIO CESAR DAIREL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

---

## PANTHERA MAQUINAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ: 04.292.428/0001-06

---

## R SOARES SERVIÇOS E MAQUINAS LTDA-ME

CNPJ: 17.892.868/0001-46